DECRETO Nº 208/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Altera Férias – Diretor de Departamento - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidor Público Municipal), pela necessidade de continuidade de gestão dos serviços a cargo da Secretaria Municipal de Administração, pela ausência de substituto legal na forma da lei, quanto ao direito de usufruir férias, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, altera férias regulamentares à servidora pública municipal, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, na forma disposta neste Decreto.

Art. 2º - Altera férias regulamentares à servidora pública municipal, **Jerusa Sabrina Xavier,** matrícula funcional nº 03289-7, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/08/2024 e 09/08/2025 com período concessivo na forma determinado neste Decreto.

§ 1º - Altera-se período de 10 (deze) dias entre 14/10/2026 e 23/10/2026, com fracionamento autorizado em razão da necessidade técnica e em razão de ausência de substituto legal para o exercício da função pública.

Art. 3º - Havendo exoneração do servidor público municipal em qualquer tempo desde já fica determinada a conversão de período aquisitivo de férias não usufruído em indenização na forma legal quando da rescisão em razão da exoneração.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal